



CAÇAPAVA
DO SUL



PRORROGA DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CONTADOR Nº 3.822/2025

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, através da Secretaria de Município da Administração, no uso de suas atribuições, torna público, a prorrogação do prazo de validade do Edital nº 3.822/2025, com observância das instruções abaixo.

1 – DO PRAZO DE VALIDADE

1.1 – O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Contador, fica prorrogado por 1 (um) ano, a contar de 11 de Junho de 2026, conforme prevê no item 9.1 do Edital 3.822/2025;

2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

Caçapava do Sul, 08 de Junho de 2026.

MARCELO
CORDERO
SPODE:4010559
8020

Assinado de forma
digital por MARCELO
CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2026.06.08
11:16:14 -03'00'

Marcelo C. Spode

Prefeito

Registre-se e Publique-se:


Luis Carlos Taschetto
Secretário de Município da Administração.

Publicado no Mural da Prefeitura

08/06/26 a 08/06/26

Secretaria de Município da Administração